



Flávio Obino Fº
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conheça a sociedade

Em 2020 a Flávio Obino Fº Advogados Associados completa 60 anos. A história da empresa se confunde com a própria história da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. Presidentes do TRT gaúcho, secretário do Tribunal, bancas para concursos da magistratura e atuação ininterrupta nas varas do Trabalho constituem capítulos desta história. Atualmente tem sede em Porto Alegre, unidades em Florianópolis e Curitiba, e atuação nacional. São 49 advogados e aproximadamente meia centena de colaboradores (administrativo, financeiro e apoio).

A sociedade é referência nacional em negociações coletivas e na assessoria à entidades sindicais patronais, envolvendo serviços de fundação de sindicatos, extensão de base e representação, eleições sindicais e reformas estatutárias.

Também tem forte atuação no contencioso trabalhista individual (reclamação) na representação de empresas. Considerando apenas as sociedades que atuam exclusivamente com direito do trabalho empresarial, é a segunda colocada no Brasil em quantidade de processos e a terceira pelo número de profissionais, liderando pelos dois critérios na Região Sul.

Serviços

- Negociação e Contencioso Coletivo
- Contencioso Individual
- Consultoria
- Seminários

Clipping Eletrônico

Edição: 15 de Janeiro de 2021

ARTIGOS

Consultor Jurídico

[A terceirização e a responsabilidade subsidiária](#)

Delano Coimbra.

[Exigência de vacinação e poder diretivo do empregador](#)

Gisela da Silva Freire.

[Livre iniciativa, valor social do trabalho e dignidade da pessoa humana](#)

Raimundo Simão de Melo.

NOTÍCIAS

Agência Câmara

[Proposta obriga realização de sessão extrajudicial para resolução de conflitos menos complexos](#)

Texto trata de causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis.

Consultor Jurídico

[Recusa em tomar vacina não pode gerar demissão, dizem advogados](#)

Uma questão urgente e polêmica tem preocupado tanto gerentes de RH como advogados trabalhistas. Trata-se de saber se a empresa poderá dispensar — por justa causa ou não — o empregado que se recusar a tomar a vacina contra a Covid-19, quando ela estiver disponível.

Folha de São Paulo

[Governo deve editar MP com novo reajuste do salário mínimo de R\\$ 1.100 para R\\$1.102](#)

Aumento de R\$ 2 corrige diferença da inflação; custo para o governo supera R\$ 700 milhões.

G1

[Sua empresa vai voltar ao trabalho presencial? Veja direitos e deveres de funcionários e empregadores](#)

Advogado tira dúvidas como contágio da doença no ambiente de trabalho e no trabalho remoto, prazo para retorno após o fim do home

- Conciliação
- Mediação e Arbitragem
- Registro e Enquadramento Sindical
- Auditoria Trabalhista
- Exame de Passivo Trabalhista
- Treinamento Sindical
- Auditoria Sindical

office, possibilidade de recusa para a volta à jornada presencial, entre outras questões comuns de empregados e empresas.

Jornal do Comércio

MPT abre inquéritos para acompanhar demissões em unidades da Ford

O Ministério Público do Trabalho abriu três inquéritos civis para acompanhar os processos de demissão dos funcionários da Ford no Brasil.

Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Juíza determina à Trensurb a testagem periódica dos empregados para a covid-19

A juíza Daniela Elisa Pastório, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, determinou que a Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre) realize a testagem de seus empregados para verificar o contágio pela covid-19.

Juiz suspende despedida de empregados do GHC com 75 anos ou mais de idade

O juiz Ary Faria Marimon Filho, titular da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, suspendeu a despedida compulsória procedida pelo Grupo Hospitalar Conceição (GHC) em relação a empregados que têm 75 anos ou mais de idade.

Servente de pedreiro que perdeu visão do olho direito em explosão de equipamento deve ser indenizado e receber pensão mensal

Um servente de pedreiro que perdeu o olho direito ao ser atingido por um estilhaço decorrente da explosão de uma espoleta utilizada na sustentação de estruturas de construção deve receber R\$ 17 mil de indenização por danos morais e pensão mensal vitalícia equivalente a 50% da sua última remuneração.

Tribunal Superior do Trabalho

Anulada justa causa de operador por abandono de emprego após alta previdenciária

Apesar de diversas faltas, a empresa não comprovou a intenção de abandonar o emprego.

Instrutores e monitores do Senai-PR serão enquadrados como professores

A federação da categoria pediu a retificação de todas as carteiras de trabalho.



• Porto Alegre/RS:

obino@obinoadvogados.com.br

• Florianópolis/SC: obino@obinoadvogados-sc.com.br

DESIGNED BY

Francke